



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 054 / 2018**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Definir o horário de trabalho dos garis para início das atividades a partir das 8:00 horas às 11:30 horas e retorno das 13:00 horas às 17:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 347/2017, de 04 de fevereiro de 2017.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**